



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 24, DE 25 MAIO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.027 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.084, de 29 de maio de 2017.

RESOLVE:

1. Designar os servidores **André Carvalho de Rezende**, Assistente em Administração, Classe, Nível IV, **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível II, **Ricardo Feitosa de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível I, **Terciana Nayala Feitosa de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível I, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para averiguar possível desvio de conduta do aluno José Hermínio da Costa Filho, Campus Teresina Zona Sul.
2. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a administração superior.
3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

CUMPRE-SE.


FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA
Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul